



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Departamento de Gestão de Pessoas

Ofício Circular 2/2022 - DGP/CEFET/RJ

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2022

Aos servidores Técnico-Administrativos do CEFET/RJ e gestores

**Assunto:** Registro de Frequência - Período Excepcional

Prezados Servidores e Gestores,

O presente Ofício-Circular visa orientar os servidores técnico-administrativos e suas respectivas chefias sobre a realização do registro de frequência a partir de 1º de agosto de 2022.

É sabido que a Instituição adotará o Módulo Ponto do SUAP como Sistema Eletrônico de Frequência - SPE - atendendo assim ao regulamentado pela [Resolução CODIR nº 30/2019, de 24/05/2019](#) em substituição ao WPONTO, este comumente utilizado antes da pandemia, mas que, por incompatibilidade tecnológica, teve a utilização interrompida.

Enfatizamos que enquanto o sistema SUAP não for disponibilizado, o registro de frequência ocorrerá excepcionalmente de modo manual, por meio de assinatura, nos termos do art. 14, §7º, da Resolução CODIR nº 30/2019, considerando o [Anexo I](#) deste Ofício-Circular.

A Chefia imediata encaminhará ao DGP o [CONSOLIDADO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES - PERÍODO EXCEPCIONAL](#) por meio de [CHAMADO](#), até o 10º (décimo) dia útil, contendo a relação de servidores, e indicando as ocorrências funcionais, disponíveis em [OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO](#), quando for o caso.

Assim, a partir de 15/08/2022, o [Relatório de Atividades](#) será desativado, mantendo tão somente a função de consulta para fins de fechamento do ponto, conforme reza o Regulamento.

Por fim, ratificamos a importância do monitoramento mensal da frequência, considerando o atual regulamento e nos colocamos à disposição, por meio do sistema de chamados, para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas  
Matrícula SIAPE 1105550

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lizandra Vieira Sophia**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DGP, em 27/07/2022 14:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1620

Código de Autenticação: 83afac10b3



Avenida Maracanã, 229, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cfet-rj.br>